

## AUTÓGRAFO DE LEI NÚMERO CENTO E OITENTA E SETE

**DENOMINA ARMANDO FREITAS DE QUEIROZ  
A ARENINHA LOCALIZADA NO DISTRITO DE  
OITICICA, NO MUNICÍPIO DE IBARETAMA.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**

**D E C R E T A:**

**Art. 1.º** Fica denominada Armando Freitas de Queiroz a Areninha localizada no Distrito de Oiticica, no Município de Ibaretama.

**Art. 2.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 14 de setembro de 2023.



DEP. FERNANDO SANTANA  
PRESIDENTE (em exercício)



DEP. OSMAR BAQUIT  
1.º VICE-PRESIDENTE (em exercício)



DEP. LUANA RIBEIRO  
2.ª VICE-PRESIDENTE (em exercício)



DEP. DANNIEL OLIVEIRA  
1.º SECRETÁRIO

DEP. JULIANA LUCENA

2.ª SECRETÁRIA

DEP. DR. OSCAR RODRIGUES

3.º SECRETÁRIO (em exercício)

DEP. EMILIA PESSOA

4.ª SECRETÁRIA (em exercício)